



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 044/2020

CANDELÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao Departamento Municipal de Trânsito, providências no sentido de instalar um quebra-molas próximo a empresa de Altair Haetinger, na Rua Honório Porto, considerando a alta velocidade praticada por alguns motoristas pelo local.

Atenciosamente,



VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária